



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 23/01/2023 a 06/02/2023, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Fica à servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 19/01/2023.